

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CAMARA MUNICIPAL



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através da CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, consoante autorização do Sr. EDSON DE DEUS VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica, dentro da Administração Pública a serem prestados à Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso V e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa FERNANDO PATROCINIO SILVA, em consequência do conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Pública, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso V da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos

AV OZIEL CARNEIRO Nº 35 KM 02, CENTRO ELDORADO DO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CAMARA MUNICIPAL



permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FERNANDO PATROCINIO SILVA, no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 02 de Janeiro de 2019


RAIMUNDO GOMES PINTO
Comissão de Licitação
Presidente